



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 384
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

EXONERA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO DE MONITOR DE CRECHE, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE Nº01/2019, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL Nº01/2019, NO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, Inciso I, e a art. 85, inciso II, homologado pelo Decreto nº 8274/2020, 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANA MARY DE JESUS CASTRO, Portadora do RG nº 5.544.018-51 CPF Nº 896.977.745-87 SSP/BA, habilitada e classificada pelo Concurso Público Nº 01/2019, promovido pelo Município de Cristinópolis, homologado pelo Decreto Nº8274/2020, para exercer a função inicial de MONITOR DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cristinópolis, Estado Federado de Sergipe, até a última deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir 04/11/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

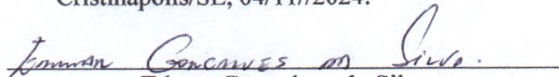
GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinópolis/SE, 04/11/2024.


Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção